



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7675

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT (FICHA BANCÁRIA 486 / BANCO 001-BB / AG 0308-5, C/C 60.844-0)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.843.030,94 (Hum Milhão Oitocentos e Quarenta e Três Mil e Trinta Reais e Noventa e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 11 00	823	218	1.205.242,38
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 13 00	824	218	300.000,00
02 12 05 12 361 0007 2271	3 1 90 16 00	825	218	1.437,43
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 11 00	828	218	281.024,52
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	829	218	55.326,61
Total:				1.843.030,94

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Janeiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo